**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Minas Gerais, CEP: 36.210-000, no Setor de Compras e Licitações, reuniu-se o Sra. Pregoeira Luciléia Nunes Martins, e respectiva Equipe de Apoio composta por Silvânia da Silva Lima, Natalia Magri Bertolin e Simone Simplício Coelho, conforme portaria 4705/2022, considerando as atuais medidas de segurança de enfrentamento do COVID19; considerando o Decreto Municipal nº 09/2020, considerando a Deliberação COVID-19 n º 6, considerando o Decreto 4.7890 de 20/03/2020, a Deliberação nº 130, de 03/03/2021 do Comitê Extraordinário Covid-19; determinou o uso de máscaras e as demais medidas de segurança por todos os membros presentes, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal 047/2012, procederam a realização da Sessão Pública relativa ao Pregão Presencial nº 004/2022, Registro de Preços nº. 004/2022, referente ao Processo Licitatório nº. 004/2022 cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES, CESTAS BÁSICAS, FRALDAS, LEITES E ESPESSANTES PARA DISTRIBUIÇÃO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS***, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Nesta data e horário, procedeu-se à abertura da Sessão Pública, recolhendo a documentação para Credenciamento, Proposta e Habilitação das empresas. Iniciados os trabalhos, considerou-se a ampla publicidade dada ao certame, comprovando-se por documentação acostada ao processo que houve publicação no Órgão Oficial do Município (Diário Oficial do Município*)* e no átrio do Prédio do Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, além da disponibilização de publicação e do edital no site do Município *https://desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=367*, atendendo com amplitude as determinações da Lei de Acesso à Informação. Com a ampla publicidade concedida ao certame, compareceu as seguintes empresas: **EMPRESA 01 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente o Sr. Kevin Fernandes Alves, portadora do RG MG21006876 e do CPF 128691076-50. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Procuração, Documentos do Representante, Contrato Social, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI e Certidão Simplificada da Junta Comercial, cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 02 FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.471.232/0001-70, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380, Loja B, Barra, Muriaé - Minas Gerais, CEP: 36.884-004, credenciando como representante o Sr. Victor Nascimento Rocha, portador do RG MG 13.454.073 e do CPF 086.305.746-23. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Procuração, Documentos de Representação, Contrato Social, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI, Certidão Simplificada da Junta Comercial, Reenquadramento de Microempresa (ME) como empresa de Pequeno Porte (EPP), cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 03 MARILENE DAS DORES SILVA**, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/001-94, com sede na Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, credenciando como representante o Sr. José Augusto Mendes Silva, portador do RG MG 15.360.453 e do CPF 083.871.036-08. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Credenciamento, Procuração, Documentos de Representação, Declaração de Condição de ME, EPP ou MEI, Certidão Simplificada da Junta Comercial, Enquadramento de Microempresa (ME), cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; **EMPRESA 04 MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 030.962.378/0001-64, com sede na Praça Carlos Jaime, nº 42, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, presente a Sra. Solange Ferreira Martins, portadora do RG MG 10.810.410 e do CPF 055.353.466-16. Esta empresa apresentou Declaração de Habilitação, Documentos de Representação, Contrato Social, Certidão Simplificada da Junta Comercial, Enquadramento de Microempresa (ME), cumprindo os termos do item 05 do edital, fazendo jus aos benefícios da Lei Complementar 123/2006; Logo após o recebimento e conferência dos envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas, os mesmos foram rubricados e comprovados como lacrados e válidos pela Comissão de Pregão, conferidos e rubricados também pelos licitantes presentes. Na fase seguinte, a Pregoeira antes da abertura do envelope de PROPOSTA fez algumas ponderações sobre as formalidades exigidas e as condições de fornecimento do objeto, alertando aos licitantes presentes sobre as determinações e cumprimento do Anexo I do edital principalmente quanto às questões de fracionamento, cumprimento dos prazos, orientações das secretarias, notadamente às orientações de marcas que sejam adequadas, considerando a natureza dos materiais a serem adquiridos, sendo que as empresas presentes afirmaram na presença da Pregoeira e Equipe de Pregão ciência das normas contidas no edital e seus anexos. Na abertura das Propostas verificou-se que todos os licitantes participantes cumpriram os termos do item 06 do edital tendo suas propostas habilitadas. Nesse momento, com a presença das senhoras Aline Carla de Oliveira Ferreira Bina, Nutricionista – NASF e a Wellingta Vicentino de Oliveira, Chefe do Serviço de Assistência Social, procedeu-se à verificação técnica de marcas cotadas pelas empresas para a eventualidade de se evitar adquirir produtos que não atendam aos munícipes atendidos pelos programas de assistência, situação prontamente compreendida pelas empresas presentes. Ao final da análise, verificou-se o seguinte: Para o ITEM 04, a marca ALFAMINO 400G/NESTLÉ, cotado pela EMPRESA 02 FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA não atende às especificações e às necessidades do Município; com relação ai ITEM 09 todas as empresas que cotaram o item apresentaram marcas que não atendem Às necessidades do Município, na seguinte forma: marca MAMYCARE da EMPRESA 01 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA, MAMÃE CORUJA da MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 030.962.378/0001-64 e SAPEKA da EMPRESA 03 MARILENE DAS DORES SILVA; para o ITEM 15, verificou-se que única empresa que cotou o item, apresentou marca incompatível com as necessidades do Município, qual seja, marca: Milnutri Premiun da EMPRESA 01 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA. Nesse momento verificou-se que a EMPRESA 01 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA, não informou a marca do ITEM 14, sendo desclassificado para esse item, nos termos do Edital. Na sequência, a pregoeira deu a oportunidade aos licitantes a troca de marcas para possibilitar a efetividade do procedimento, não havendo qualquer questionamento ou impedimentos dos presentes e da equipe de apoio. Concedido prazo para as empresas, somente a EMPRESA 03 MARILENE DAS DORES SILVA solicitou a alteração de marca para atender ao solicitado, passando a cotar o ITEM 09 – Marca: HIPOPÓ – VALOR UNITÁRIO: R$1,15. Iniciados os lances verbais, houve debate sobre os preços apresentados, para o ITEM 04, a única empresa que apresentou a marca que atende o Município finalizou com preços acima da média, sendo a situação debatida e aceita pela pregoeira e equipe de apoio, visando o não desabastecimento da população atendida. Já com relação ao ITEM 15, nenhuma empresa atendeu às especificações, restando o item frustrado nesta sessão, os demais itens restaram-se adequados às médias de cotações realizadas, ficando dentro das expectativas da Administração. Após a definição dos valores, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO verificando que todas as empresas vencedoras cumprira, os termos do item 07 do edital, não havendo inabilitados. Ao final decidiu a Pregoeira: Logrou-se vencedora para os ITENS 05 e 12 a **EMPRESA 04 MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 030.962.378/0001-64, com sede na Praça Carlos Jaime, nº 42, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$14.260(quatorze mil, duzentos e sessenta reais); para os ITENS 09, 10 e 11 a **EMPRESA 03 MARILENE DAS DORES SILVA**, inscrita no CNPJ nº 17.200.810/001-94, com sede na Rua José Rodrigues de Carvalho, nº 38, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000 com valor total de R$124.354,65(cento e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos); para os ITENS 01, 02, 03, 14, 16 e 18 a **EMPRESA 02 FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.471.232/0001-70, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 380, Loja B, Barra, Muriaé - Minas Gerais, CEP: 36.884-004, com valor total de R$71.155,00(setenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais); e para os ITENS 04, 06, 07, 08, 13 e 17, a **EMPRESA 01 – DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 44.053.953/0001-93, com sede na Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 146, Centro, Desterro do Melo - Minas Gerais, CEP: 36.210-000, com valor total de R$99.249,80(noventa e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); restando o ITEM 15, frustrado nessa sessão. O valor total apurado ficou dentro das expectativas da Administração, restando comprovado a eficácia do procedimento em relação à economicidade e acolhimento a proposta mais vantajosa para a Administração; tudo em conformidade com os formulários e mapa de apuração dos vencedores anexados a esta Ata. Foram considerados os formulários assinados pelo representante da licitante presente de conformidade com os valores obtidos após a oferta dos lances verbais. A Pregoeira dispensou as empresas presentes da apresentação de proposta realinhada de preços, assim como permite o edital. Não havendo interesse por nenhum licitante em apresentar recursos, o que nos termos do item 9 do Edital, configura decadência do direito de recurso. O resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Desterro do Melo para conhecimento de todos em cumprimento a Lei de Acesso à Informação. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declarou encerrada a Sessão Pública às 11hs e 25min. Ao final segue a Ata assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e licitantes presentes e posteriormente encaminhado o processo à Procuradoria Geral do Município, acompanhado de toda documentação de Credenciamento, Propostas e Habilitação, para parecer, e para posterior publicação de nova data da sessão para o item frustrado. Desterro do Melo, 16 de fevereiro de 2022.

Luciléia Nunes Martins Silvânia da Silva Lima

Pregoeira Equipe de Apoio

Natália Magri Bertolin Simone Simplício Coelho

Equipe de Apoio Equipe de Apoio

**DISTRIBUIDORA NOSSA SENHORA DO DESTERRO LTDA**

**FREITAS E FRANCISCO COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**MARILENE DAS DORES SILVA**

**MERCADO SUPER ECONÔMICO FERREIRA LTDA-ME**